



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900

Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 1717, de 10 de abril de 2025

Designa Comissão de Heteroidentificação do Edital de

*Preceptores Residência Médica _ VAGAS REMANESCENTES
para a área de Pediatria SESAPI/ESP-PI 2025,
conforme art. 46 da Resolução CNRM nº 17/2022,
nos programas de Residência Médica
oferecidos nos hospitais credenciados pela
Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC)
vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI).*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD nº 02, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981;

CONSIDERANDO as Resoluções Complementares emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC);

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 00012.067261/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Edital de Preceptores Residência Médica _ VAGAS REMANESCENTES para a área de Pediatria SESAPI/ESP-PI 2025, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de conduzir o processo de avaliação de Heteroidentificação para **PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM PRECEPTORIA DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS SESAPI/ESP-PI**, conforme art. 46 da Resolução CNRM Nº 17/2022, nos **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** oferecidos nos Hospitais credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) vinculados à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI) para a área de Pediatria:

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
1	Francisca Ealdina da Silva	177326-7	Presidente(a)	497.543.53-20
2	Addeline Borges Santiago	167830-2	Membro(a)	903.31.523-87
3	Luciana Saraiva e Silva	179554-6	Membro(a)	497.938.023-91

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 11/04/2025, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017639799** e o código CRC **A70B24D3**.

Referência: Processo nº 00002.003322/2025-57

SEI nº 017639799